meeder. 112/90:



PORT. Nº 2065

PUBLICADA NO

DOU de 14 | 11 | 19

Secão 02 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.037486/2019-09, resolve:

Conceder, a partir de 11.10.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a LAURA DE BULHÕES MACEDO FRANÇA, na condição de cônjuge, por morte do servidor ROMEU DE MACEDO FRANÇA, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121819.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

MATERIA PUBLICADA NO DLETIM DE PESSOAL Nº. 204 EM 1411119